REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220202640888

Nome original: matrícula 2282.pdf

Data: 23/09/2020 18:47:17

Remetente:

RENATO BOSCHI MACEDO

Chapadão do Sul - Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa tarde, segue cópia das matrículas 2281 e 2282, referente ao Ofício 369 2020.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Liberado nos autos digitais por Bruno Rodrigues de Oliveira, em 01/10/2020 às 17:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800327-70.2014.8.12.0046 e o código 781E55D.

Registro de Imóveis
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula 2282 | Ficha -1-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

IMÓVEL: Lote 12, quadra 09, no Loteamento **POLO EMPRESARIAL,** situado neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **UM MIL, DEZ METROS E SESSENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (1.010,62 m²)**, medindo vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros (24,50) de frente para a Rua Juscelino Kubitschek, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número dez (10); quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros (41,25) na lateral direita, de quem da rua olha para o terreno, confinando com a Rua Olivo Kohl, com a qual faz esquina; e, quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros (41,25) na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote número onze (11).

CADASTRO MUNICIPAL: 05.1.009.0286.001.

PROPRIETÁRIA: DAVI PAULO SANDRIN - ME, com declaração de firma individual, inscrita no CNPJ sob n. 04.558.231/0001-76, sediada na Rua Vinte e Nove, n. 315, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS. Adquiriu através de Escritura Pública de Doação com cláusula de inalienabilidade temporária e reversão, lavrada pelo Tabelião Alcides Larsen, do Serviço de Registro Civil e Notas desta cidade de Chapadão do Sul, em 10/04/2003, Livro E-05, fls. 229/230, e registrada no R.1/19.186, na Serventia Registral de Cassilândia-MS.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, matrícula n. 19.186 de 16.05.2001, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezenove de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

EMOLUMENTOS: R$ 16,00. Funjecc (10%): R$ 1,60. Funjecc (3%): R$ 0,48. (ELP). Dou fé.

PROTOCOLO: 4232 de 05 de dezembro de 2007.

Chapadão do Sul-MS, 13 de dezembro de 2007.

Paula Prado (Paula Prado, registradora).

AV.01 – CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE: Conforme registro efetuado no R.1/19.186, do Serviço Registral de Imóveis da cidade de Cassilândia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula fica gravado com a cláusula de inalienabilidade temporária **pelo prazo de cinco (05) anos,** a contar da assinatura da escritura, em 10 de abril de 2003, exceto por motivo de força maior, plenamente justificado e aceito pelo Conselho Diretor, podendo ser hipotecado para garantia de financiamentos, situação em que o imóvel doado poderá ficar em garantia privilegiada em favor das entidades financiadoras. Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 13 de dezembro de 2007.

Paula Prado (Paula Prado, registradora).

AV.02 - HIPOTECA: Conforme registro efetuado no R.2/19.186, do Serviço Registral de Imóveis da cidade de Cassilândia - MS, pela Cédula de Crédito Comercial n. 20/95065-9, emitida nesta cidade de Chapadão do Sul, em 13.05.2003, a proprietária **DAVI PAULO SANDRIN - ME**, acima qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU,** sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Brasil S/A.,** agência de Chapadão do Sul - MS, para garantia da dívida no valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), com **VENCIMENTO para 01 de maio de 2008.** Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 13 de dezembro de 2007.

Paula Prado (Paula Prado, registradora).

Continua no verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Liberado nos autos digitais por Bruno Rodrigues de Oliveira, em 01/10/2020 às 17:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800327-70.2014.8.12.0046 e o código 781E55D.

Matrícula 2282 | Ficha -1- Verso

AV.03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotado em 27 de janeiro de 2015, sob n. 23406, do Livro 1-I
Pelo requerimento datado de 16 de dezembro de 2014, o **Banco do Brasil S.A.,** deu autorização para o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **AV.02**, a qual fica desde já, sem mais nenhum efeito e valor. **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: 56e7.631e.007a.c802.583b.b744. d8b5.6f69.184c.6624.** Emolumentos: R$ 44,00. Funjecc 10%: R$ 4,40. Funadep 6%: R$ 2,64. Funde-PGE 4%: R$ 1,76. Funjecc 3%: R$ 1,32. Selo de Autenticidade Digital AIX41313-553. Consulte: www.tjms.jus.br. (MR). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 28 de janeiro de 2015. _____ (Paula Prado, registradora).

R.04 - PENHORA: Prenotada em 18 de maio de 2016, sob n. 28404, do Livro 1-J
Conforme Termo de Redução de Penhora, referente aos Autos n. 0801603-73.2013.8.12.0043, datado de 08 de abril de 2016, da 2ª Vara Cível e Criminal desta comarca de Chapadão do Sul, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 147.110,84 (cento e quarenta e sete mil cento e dez mil reais e oitenta e quatro centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Royer, em Ação de Execução Fiscal promovida por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em face de DAVI PAULO SANDRIM – ME e OUTRO. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: 8210. 791c.027d.21a0.91bc.1918.9146.c47a.14ff.e1c6.1bf9. Emolumentos: NIHIL. Selo de Autenticidade Digital ALW18316-458. Consulta: www.tjms.jus.br. (TH). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 25 de maio de 2016. _____ (Rita de Cacia Boeno, substituta).

R.05 - PENHORA: Prenotada em 13 de julho de 2016, sob n. 29031, do Livro 1-J
Conforme Termo de Redução de Penhora, referente aos Autos n. 0800819-62.2014.8.12.0046, datado de 09 de junho de 2016, da 2ª Vara Cível e Criminal desta comarca de Chapadão do Sul, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 102.590,31 (cento e dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Royer, em Ação de Execução Fiscal promovida por UNIÃO em face de DAVI PAULO SANDRIM – EPP. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: 9d7d.e226.9089.91b6.cdde.8d14.3e6c.215d.7671.968b. Emolumentos: NIHIL. Selo de Autenticidade Digital AMD11815-917. Consulta: www.tjms.jus.br. (AF). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 19 de julho de 2016. _____ (Rita de Cacia Boeno, substituta).

R.06 - PENHORA: Prenotada em 24 de agosto de 2020, sob n. 43933, do Livro 1-O.
Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 15 de abril de 2020, referente aos Autos n. 0800327-70.2014.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul – MS, assinado digitalmente pelo analista judiciário Sr. João Ivo Torres Rodrigues, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 1.347.812,97 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e noventa e sete centavos), na ação de Execução Fiscal/Dívida Ativa promovida pela UNIÃO em face de DAVI PAULO SANDRIN - EPP, ficando o mesmo nomeado fiel depositário deste imóvel. De acordo com o artigo 9° §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro do exequente foi efetuado em 11/08/2020 e o cadastro do executado foi efetuado em 24/08/2020. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: 9096.0dc1.4580.7d3f. b5c8.7822.6339.88d4.8c1d.198a. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R$ 1,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAF25110-902-IGB. Consulta: www.tjms.jus.br. (KP). Dou fé. Ato corrigido por

Continua na ficha nº 02

Este documento é copia do original assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Liberado nos autos digitais por Bruno Rodrigues de Oliveira, em 01/10/2020 às 17:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800327-70.2014.8.12.0046 e o código 781E55D.

Registro de Imóveis
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula 2282 | Ficha -2-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

Murillo Vargas Lunardi e Paula Prado. Chapadão do Sul – MS, 31 de agosto de 2020. (Paula Prado, registradora).

Continua no verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Liberado nos autos digitais por Bruno Rodrigues de Oliveira, em 01/10/2020 às 17:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800327-70.2014.8.12.0046 e o código 781E55D.